

Processo Seletivo: 003/2025
DESCRIPTIVO DE VAGA (S)
SENAC TRÊS LAGOAS

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1.263/2024, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1. PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

Cargo: EDUCADOR NÍVEL SUPERIOR I – ENFERMAGEM
Contrato: Horista – Contrato Por Tempo Indeterminado
Número de Vagas: 03
Local: Três Lagoas/MS
Carga Horária: Vaga com disponibilidade para atuação no período matutino/vespertino ou vespertino/noturno
Salário: R\$ 51,00 (hora aula) Remuneração mensal correspondente à convocação (aceite e execução) para o período
Benefícios: <ul style="list-style-type: none">➤ Plano de Saúde: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;➤ Vale Alimentação/Refeição: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação, sendo calculado o valor do benefício proporcionalmente às horas trabalhadas, podendo variar de 50% a 100% sobre o valor de R\$850,00.➤ Seguro de Vida em Grupo;➤ Auxílio Funeral;➤ Complementação do Auxílio-Doença;➤ Convênio SESC (Alimentação);➤ Convênio SENAC (Restaurante terradaságuas®);➤ Programa de Educação Corporativa;➤ Outros convênios

PRÉ-REQUISITO

- Ensino Superior Completo em Enfermagem;
- Especialização completa na área da saúde;
- Experiência profissional na área de enfermagem;
- Experiência em docência, instrutória e/ou monitoria de cursos e/ou treinamentos;
- Possuir Registro no COREN-MS (Conselho Regional de Enfermagem de MS);
- Desejável Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente na categoria “B”;
- Disponibilidade de horários e eventuais trabalhos finais de semana;
- Disponibilidade para treinamentos e viagens.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

- Orientar e Acompanhar a operacionalização das ações com relação a execução do plano de trabalho docente, em especial quanto as estratégias metodológicas, o uso de material didático e avaliação adotadas no processo ensino aprendizagem, visando ao cumprimento das diretrizes pedagógicas da instituição;
- Estimular e promover ações para aperfeiçoamento do corpo docente, inclusive programas para ambientação de recém-admitidos ou prestadores de serviço na Instituição;
- Apoiar na Formação pedagógica dos docentes;
- Orientar e Acompanhar pedagogicamente os docentes na elaboração dos Planos de Recuperação da aprendizagem e Regime de exercício domiciliar;
- Conduzir trabalho (com a participação dos docentes) de planejamento das aulas dos cursos presenciais de curta duração;
- Conduzir tecnicamente os processos de aproveitamento de estudos;
- Acompanhar o preenchimento do diário de classe (frequência, alinhamento entre o PTD e o registro das aulas dadas, processo de avaliação e recuperação da aprendizagem);
- Analisar e bloquear o diário online ao final de cada UC;
- Orientar a Recondução com os docentes sobre eventuais erros identificados no preenchimento do diário de classe;
- Participar dos fluxos de RPS que envolvam atividades pedagógicas (evasão, desistência...);
- Registrar em sistema específico o acompanhamento de faltas/evasão;
- Aplicar termo de ciência de falta ou de ciência de reprovação;

- Conversar com alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem e com os docentes envolvidos no processo;
- Realizar contato com alunos que apresentarem faltas contínuas;
- Apoiar o trabalho de avaliação dos alunos (Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas e similares);
- Assistir aula aleatoriamente;
- Participar do planejamento quadrimestral e anual da Unidade, respondendo principalmente pelos aspectos pedagógicos;
- Acompanhar e orientar o corpo docente quanto ao emprego de técnicas, recursos e instrumentos de ensino, bem como os demais aspectos da ação pedagógica;
- Selecionar docentes, cumprindo o processo de seleção de pessoas, de acordo com o perfil estabelecido nos planos de curso, para ministrarem as aulas nas ações educacionais planejadas, dentro e fora da UO.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

3.2. O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II deste descritivo, publicado no site SENAC/MS: www.ms.senac.br (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).

4. CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

Atividade	Período
ETAPA 1 - INSCRIÇÃO – Cadastro e/ou Candidatura do Currículo Vitae e Realização dos Testes de Análise Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural	14/01 a 19/01/2025
ETAPA 2 – Análise Curricular e Análise de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural	20/01 a 21/01/2025
ETAPA 3 e 4 - Aplicação de Teste Prático (Miniaula) e Entrevista Individual	04/02 a 06/02/2025